



EDITAL N° 03 / 2018 PROEG, DE 24 DE MAIO DE 2018

PROGRAMA MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação torna pública a seleção de alunos de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA) para participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional ANDIFES para o segundo semestre de 2018.

O Processo Seletivo será realizado observando-se o Convênio estabelecido entre a ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior) e o Banco Santander (Brasil) S/A, conforme condições e critérios estabelecidos nesse Edital.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa tem como finalidade propiciar aos discentes da Graduação da UFPA a realização de estudos em Instituições Federais de Ensino Superior – IFES da Federação, participantes do Convênio ANDIFES, cuja listagem está disponível no Anexo deste Edital.

1.2. Através de Acordo de Cooperação entre a Andifes e o banco Santander, serão disponibilizadas 5 (cinco) bolsas de auxílio financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, pagas em 5 (cinco) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme detalha o item 4 deste edital.

1.3 A PROEG disponibilizará recursos próprios para o financiamento de outras 4 (quatro) bolsas de auxílio financeiro, nos mesmos valores destacados no item anterior para participação de alunos no Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional ANDIFES, conforme detalha o item 4 deste edital.

1.4. O estudante poderá prorrogar, por mais um único período de 5 meses, sua permanência na IFES em que optou por realizar seus estudos, não dispondo mais da bolsa de apoio para esse fim.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de Graduação da UFPA.

2.2. Ter cursado regularmente, pelo menos, 4 (quatro) períodos letivos do curso ao qual está vinculado.



2.3. Ter aprovação em todas as atividades curriculares previstas para os 2 (dois) primeiros períodos do curso ao qual está vinculado.

2.4. É negada a participação na presente seleção a estudante:

- A) que já tenha participado de Programa de Mobilidade Andifes/ Santander;
- B) vinculado ao Programa de Estudantes Convênio de Graduação — PEC-G;
- C) que encontrar-se no último ano do curso ao qual encontra-se vinculado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será admitida **exclusivamente** via internet, no endereço eletrônico <http://www.proeg.ufpa.br>, solicitada a partir das **14h00 do dia 25 de maio até as 14h00 do dia 29 de maio de 2018**.

3.1.1 Preliminarmente, o candidato deverá ler atentamente e integralmente o presente Edital e assinalar o “Termo de Concordância com o Edital”.

3.1.2 No processo de inscrição, o candidato deverá, primeiramente, cadastrar-se inicialmente com seu número de matrícula e preencher as demais informações necessárias.

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1. O valor total de cada bolsa é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a serem pagos diretamente ao estudante, em cinco parcelas de R\$ 600,00(seiscentos reais), com início previsto para o mês de março de 2018.

4.2. O Banco Santander disponibilizará bolsas inicialmente para 5 (cinco) alunos, os demais selecionados irão compor o quadro de reserva de alunos para bolsas que poderão ser disponibilizadas posteriormente ou por alguma desistência.

4.2.1. O pagamento das bolsas Santander será repassado ao discente até o quinto dia útil de cada mês em conta corrente no Banco Santander, mediante encaminhamento do Termo de Indicação, devidamente assinado pela UFPA e do Termo de Adesão, devidamente assinado pelo beneficiário da bolsa.

4.3 A UFPA também disponibilizará, com recursos da PROEG, auxílio financeiro de igual valor para 5 (cinco) alunos, os demais selecionados irão compor o quadro de reserva de alunos para bolsas que poderão ser disponibilizadas posteriormente ou por alguma desistência.

4.3.1. O pagamento das bolsas aos alunos com recursos da PROEG também irá ocorrer até o quinto dia útil de cada mês em conta corrente do Banco informado pelo discente, mediante encaminhamento do Termo de Indicação, devidamente assinado pela UFPA e do Termo de Adesão, devidamente assinado pelo beneficiário da bolsa.



5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade da PROEG;
- 5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do CRG;
- 5.3. Ocorrendo empate, terá prioridade o candidato com menor tempo para conclusão do curso.
- 5.4. Persistindo o empate, será selecionado o candidato com maior idade.

6. DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado na página da PROEG, **até as 15h do dia 25 de janeiro de 2018.**
- 6.2. Os candidatos selecionados deverão comparecer à PROEG, no dia **30 de maio de 2018 no horário das 8h às 12h**, para assinar o Termo de Adesão do Bolsista.
- 6.3 Estudantes dos Campi do Interior selecionados, terão o mesmo prazo para assinarem o Termo referido no item anterior na Coordenação do Campus.

7. DA PARTICIPAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO ALUNO CONTEMPLADO

- 7.1. A participação do aluno no Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES não implica a transferência de vínculo entre as instituições envolvidas, estando assegurada a vaga do aluno da UFPA durante o período de afastamento.
- 7.2. O tempo de afastamento do aluno será computado no tempo regulamentar previsto para a integralização curricular.
- 7.3. É dever do aluno contemplado com a bolsa desenvolver, na IFES receptora, os estudos pertinentes às disciplinas nas quais for matriculado, sob pena de ter que ressarcir os valores recebidos indevidamente.
- 7.4. O aluno deverá verificar o calendário acadêmico da Universidade que deseja realizar o Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES.

8. DO CANCELAMENTO

- 8.1. A bolsa poderá ser cancelada nas seguintes situações:
 - 8.1.1. Por iniciativa do bolsista, que deverá comunicar o fato à PROEG imediatamente;
 - 8.1.2. Por imputação de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista pela UFPA ou pela IFES receptora.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PROEG | PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

9.1. A efetivação da inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital e nos Princípios Gerais do Programa Santander Universidades de Mobilidade Nacional, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEG, no limite de sua competência.

Prof. Mauro Alves Magalhães Sobrinho

Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em Exercício



ANEXO

Relação de Universidades Participantes do Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica

1 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG)
Moacir Felizardo de Franca Filho
Diretor de Graduação
Telefone: (31)3319 - 7034
E-mail: franca@des.cefetmg.br

2 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET -RJ)
Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretoria de Ensino – Diren
Telefone: (21) 2566-3115
E-mail: gisele.vieira@cefet-rj.br

3 - Universidade Federal do Rio Grande (FURG)
Renato Duro Dias
Pró-Reitoria de Graduação
Telefone: (53) 3233-6772
E-mail: Prograd.proreitor@furg.br

4 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)
Luiz Gustavo Duarte
Assessor para Assuntos Internacionais
Telefone: (71) 3221-0341
E-mail: international@ifba.edu.br
E-mail: ifbahiainternational@gmail.com

5 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)
Ximena Paula Nunes Bandeira Maia da Silva
Pró-reitora de Ensino
Telefone: (98) 3218-9012 /9115
E-mail: ximena@ifma.edu.br

6 - Universidade Federal do ABC (UFABC)
Carlos Alberto Kamienski
Assessor de Relações Internacionais
Telefone: (11) 3356-7221
E-mail: carlos.kamienski@ufabc.edu.br
E-mail: rel.internacionais@ufabc.edu.br

7 - Universidade Federal do Acre (UFAC)
Anderson Azevedo Mesquita
Coordenadora e Apoio a Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME/PROGRAD)

Telefone: (68) 3229-2376
E-mail: caipme@gmail.com
E-mail: lidisagro@gmail.com

8 - Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
Felipe José de Queiroz Sarmento
Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico (CDP/PROGRAD)
Telefone: (82) 3214-1066
E-mail: felipe.sarmento@prograd.ufal.br
E-mail: cdp@prograd.ufal.br

9 - Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
Lucídio Rocha Santos
Pró-reitor de Ensino de Graduação
Telefone: (92) 3305-1482
E-mail: secretaria_proeg@ufam.edu.br
E-mail: lucidio@ufam.edu.br

10 - Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Teresa Cristina Bahiense de Sousa
Assessoria de Ensino - Pró-Reitoria de Graduação
Telefone: (71) 3283-7119
E-mail: coorgrad@ufba.br
E-mail: prograd@ufba.br

11 - Universidade Federal do Ceará (UFC)
Sonia Maria Araújo Castelo Branco
Coordenadoria de Mobilidade Nacional
Telefone: (85) 3366-9519
E-mail: cad@prograd.ufc.br

12 - Universidade Federal do Cariri (UFCA)
Ericsson Venâncio Coriolano
Pró-Reitora de Ensino
Telefone: (88) 3221-9692
E-mail: proen@ufca.edu.br

13 - Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)
Manasses da Costa Agra Melo
Coordenador de Programas e Estágio
Telefone: (83) 2101-5225
E-mail: prg@ufcg.edu.br
E-mail: manasses.agra@ufcg.edu.br

14 - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)
Marilu Fiegenbaum
Coordenação de Mobilidade Acadêmica
Telefone: (51) 3303-8817
E-mail: mobilidadeacademica@ufcspa.edu.br
E-mail: graziadio@ufcspa.edu.br

15 - Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)
Lissandro Arielle Vale Batista
Pró-reitor de Graduação
Telefone: (84) 3317-8234 /8331
E-mail: prograd@ufersa.edu.br

16 - Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
Donato de Oliveira
Diretor do Departamento de Apoio Acadêmico (DAA)
Telefone: (27) 4009-2411
E-mail: daae@prograd.ufes.br
E-mail: secprograd@prograd.ufes.br

17 - Universidade Federal Fluminense (UFF)
Dulce Mary Rosa Pontes
Coordenadora de mobilidade
Telefone: (21) 2629-5080
E-mail: mobilidadeuff@gmail.com
E-mail: dulce@proac.uff.br



PROEG | PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

18 - Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro
Assessora Especial do Reitor para Assuntos Internacionais
Telefone: (49) 2049-3715
E-mail: mobilidadeacademica@uffs.edu.br

19 - Universidade Federal de Goiás (UFG)
Luiz Mello de Almeida Neto
Coordenador do Programa Andifes de Mobilidade Estudantil
Telefone: (62) 3521-1799
E-mail: prograd@prograd.ufg.br

20 - Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)
Cristiano Rodrigues Fernandes
Pró-reitora de Ensino de Graduação (PROGRAD)
Telefone: (67) 3410-2825 /2820
E-mail: secac@ufgd.edu.br

21 - Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
Marta Cristina da Silva
Pró-Reitoria de Graduação
Telefone: (32) 2102-3981
E-mail: mobilidade.prograd@uff.edu.br

22 - Universidade Federal de Lavras (UFLA)
Dênis Renato De Oliveira
Coordenador Institucional Do Programa Andifes De Mobilidade Estudantil
Telefone: (35) 3829-1113 / (35) 3829-3130
E-mail: prg@prg.ufla.br
E-mail: denis.oliveira@dae.ufla.br

23 - Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
Conceição de Maria Moura Nascimento Ramos
Departamento de Desenvolvimento Organização Acadêmica
Telefone: (98) 3272-8736
E-mail: dedeg@ufma.br

24 - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Wagner José Corradi Barbosa
Setor de Estágios e Mobilidade Acadêmica (PROGRAD)
Telefone: (31) 3409-4438 /4565
E-mail: estagio@prograd.ufmg.br

25 - Universidade Federal de Mato Grosso (UFMS)
Amaury Antonio de Castro Junior
Pró-reitor de Ensino de Graduação
Telefone: (67) 3345-7130
E-mail: caa.preg@ufms.br

26 - Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)
Jussane Sartor
Técnico Administrativo em Educação e Gerente de Estágio e Mobilidade Acadêmica
Telefone: (65) 3615-8105 /8101/8102
E-mail: jussane@ufmt.br / mobilidade@ufmt.br

27 - Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOPB)
Anatália Dejene Silva de Oliveira
Pró-reitora de Graduação e Ações Afirmativas
Telefone: (77) 3614-3527
E-mail: prograf@ufob.edu.br
E-mail: anatalia@ufob.edu.br

28 - Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)
Marco Antonio Moreira de Carvalho
Mobilidade Acadêmica Nacional na
Telefone: (31) 3559-1323
E-mail: mobilidadeacademica@prograd.ufop.br

29 - Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)
Maria de Fátima de Sousa Lima
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Telefone: (93) 2101-4934
E-mail: proen@ufopa.edu.br

30 - Universidade Federal do Pará (UFPA)
Mauro Alves Magalhães Sobrinho
Diretor da Mobilidade e Gestão de Programas - PROEG
Telefone: (91) 3201-7663
E-mail: mauroams@ufpa.br
E-mail: dmgproeg@ufpa.br

31 - Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
Marilene Salgueiro
Coordenador de Estágio e Monitoria
Telefone: (83) 3216-7383
E-mail: codesc@prg.ufpb.br

32 - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
Laura Mesquita Paiva
Coordenação de Apoio Acadêmico
Telefone: (81) 2126-7015
E-mail: apoioacademico.proacad@ufpe.br

33 - Universidade Federal de Pelotas (UFPel)
Maximiliano Sergio Cenci
Núcleo de Programas – Coordenação de Programas e Projetos (CPP)
Telefone: (53) 3921-1162
E-mail: prg.mobilidade@gmail.com

34 - Universidade Federal do Piauí (UFPI)
Maria do Socorro Leal Lopes
Pró-reitora de Ensino de Graduação
Telefone: (86) 3215-5540
E-mail: preg@ufpi.edu.br
E-mail: pregsec@ufpi.edu.br

35 - Universidade Federal do Paraná (UFPR)
Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez
Coordenadora de Mobilidade da Assessoria de Relações Internacionais
Telefone: (41) 3360-5343
E-mail: internacional@ufpr.br